

Constituição Estadual; pela nomeação feita pelo Decreto Estadual de 18 de dezembro de 2024; e tendo em vista o que consta no Processo n.º SEI-430001/002995/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor como representante da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), na forma do disposto na "CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA" do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n.º 179/2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visando a disponibilização do código-fonte do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Art. 2º - Designação do representante:

I - Pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD):
a) JOSÉ HUDSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR - ID Funcional: 5140493-1

Art. 3º - Fica estabelecido que o representante indicado será responsável por acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica MGI n.º 179/2025, celebrado entre ambas as partes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025
FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado

Id: 2692466

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 125 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, VISTORIA E BAIXA DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-160002/004873/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria DER n.º 88, de 29 de novembro de 2024, que constituiu a Comissão de Gestão de Bens Móveis da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER, para fins de Inventário, Vistoria e Baixa de Vida Útil.

Art. 2º - A Comissão passará a ter a seguinte composição, sem prejuízo das funções dos servidores designados, sob a Presidência do primeiro:

- FRANCO SAIJA - ID Funcional n.º 874565-0;
- FELIPE DAS NEVES LACERDA, ID Funcional n.º 5164565-3;
- JORGE BANDEIRA DUARTE - ID Funcional n.º 2826375-8.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DER n.º 88, de 29 de novembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2025

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Id: 2692566

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 126 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS DO DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III DESTE DER-RJ, NO PERÍODO DE FÉRIAS E IMPEDIMENTOS LEGAIS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob o processo SEI-330002/044131/2025, e, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III, desta Fundação;
- o princípio da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal de 1988;

- o disposto no Art. 87, do Regimento Interno do DER-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor e engenheiro Antonio Thadeu Ferreira Mazzoni, ID Funcional 4373228-3, Chefe da 12ª ROC, para responder, sem prejuízo de suas atribuições e sem acréscimo remuneratório, pelas obrigações legais e regimentais do Diretor de Obras e Conservação - Regional III, Newton Rodrigues Moreira Junior, ID Funcional 4373579-7, durante o período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, sem alteração de sua remuneração, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025

Eng.º PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Id: 2692567

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 92 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, COMO CONTRATANTE, INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL - IMB, COMO PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual es-

tabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; - o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-480001/000725/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 014/2025, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- Regina Celia Martins da Veiga, ID Funcional nº 5.006.803-2 - Função: Gestor

- Mozart Jungueira Ribeiro, ID Funcional nº 5.157.252-4- Função: Fiscal Titular e;

- Michelle Trindade Machado, ID Funcional nº 5.158.887-0 - Função: Fiscal Titular

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2692491

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 06/11/2025

PROCESSO Nº 150001/000551/2025 - DEFIRO com base nos termos do Parecer 665/2025/AGENERSA/PROC.

Id: 2692353

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SEHIS Nº 163 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E NOVA NL TRANSPORTES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/001478/2024, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas,

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos,

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo,

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e

- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E NOVA NL TRANSPORTES LTDA CNPJ nº: 26.996.565/0002-45, COMO CONTRATADA, cujo objeto é a locação de 1 (um) veículo blindado, necessário a prover as necessidades de transporte e segurança do secretário de estado de habitação de interesse social, de forma a atender as demandas relacionadas a atividade finalística da sehis.

GESTOR DO CONTRATO

Marcelo Eduardo Andrade de Oliveira, ID Funcional 5107501-6

FISCAIS DO CONTRATO

Nelson da Silva Motta Netto, ID Funcional 5037471-0
Cleber Jose Fontenele, ID Funcional 5125986-9
Gabriel Pereira Gomes, ID Funcional 5117206-8

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Equipe de Fiscalização, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Equipe de Fiscalização emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Subsecretário Executivo

Id: 2692512

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DEJANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/11/2025

PROCESSO Nº SEI-490002/000374/2025 - REVOGO o Procedimento Licitatório nº 001/2025 - contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis e demais bens imobilizados geridos pela Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro e/ou enquadrados como áreas de especial interesse social do Estado do Rio de Janeiro, considerando as razões contidas nos autos do processo e conforme art. 62 da Lei 13.303/2016.

Id: 2692501

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/07/2025
PÁGINA 51 - 2ª COLUMA

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDCON/PROCON Nº 06
DE 28 DE JULHO DE 2025.

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Processo nº SEI-240002/002931/2025

Onde se lê:

(...)
II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 28/07/2025 até 29/09/2025.
(...)

Leia-se:

(...)
II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 28/07/2025 até 31/12/2025
(...)

Id: 2692465

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ISP SEI N.º 180 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025
DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO VIGENTE NO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SEI-090002/000263/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Claudio Martinez Mesquita - ID 5106342-5, como gestor contrato administrativo em vigor no Instituto de Segurança Pública e os servidores, na forma a seguir disposta, para desempenharem as funções de fiscais dos contratos, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 48.817/2023:

Contrato nº 11/ISP/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial com o fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Processo: SEI-090002/000263/2025

Fiscais: Zaquue Soares Pereira - 2324357-0; Marcelle Marques de Almeida - ID 5146464-0

Substituto eventual: Jonathan de Paiva Paz da Silva ID- 5152233-0

Art. 2º - Nos casos de afastamentos, o gestor e a fiscal serão substituídos pelo servidor indicado como substituto eventual, para quem deverão transmitir previamente as informações atualizadas sobre as atividades que desempenham.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THAIS LUCIEN C. P. S. A. DO NASCIMENTO

Gerente de Logística / Ordenadora de Despesas
Id funcional nº 4270689-0

PORTARIA ISP SEI Nº 174, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Id: 2692497

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.271 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI OS TIPOS DOCUMENTAIS DA ATIVIDADE DE CONSULTORIA JURÍDICA DO SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/RJ, ALTERA A RESOLUÇÃO PGE Nº 2.818/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, incisos I e IV,